



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 395/XI-2º/2014-15

(Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 24 de setembro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando a dimensão humana do drama vivido por centenas de milhares de refugiados e imigrantes que chegam à Europa oriundos de diversas regiões do continente africano e do médio oriente.

Considerando que estes movimentos migratórios constituem na verdade a fuga à guerra, à pobreza e à morte, e que aquelas centenas de milhares de seres humanos, onde se incluem famílias completas, arriscam a vida na luta pela sua sobrevivência carregando consigo histórias de vida profundamente dramáticas.

Considerando que o inalienável direito à vida e à dignidade de todos os seres humanos, constitui um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas.

Considerando que a dura realidade vivida por estes muitos milhares de seres humanos representa uma dolorosa demonstração do carácter desumano, explorador e agressivo do sistema político e económico predominante no mundo, e tem como causas e responsáveis os processos de desestabilização política e económica provocados em diversos pontos do globo, traduzidos em guerras de agressão imperialista, imposição de políticas de domínio económico e financeiro, e saque de inúmeros recursos naturais.

Considerando que o Estado português, incluindo todas as suas instituições, deve por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas adequadas que permitam o devido acolhimento de refugiados e imigrantes, expressando a necessária solidariedade do Estado português para com os povos vítimas das agressões e políticas atrás referidas.



EDITAL

Nº 395

Considerando a necessidade de ser garantido um acolhimento que facilite a integração dos refugiados e imigrantes nos planos social, económico e laboral, e no pleno respeito pelos inalienáveis direitos de todos os seres humanos à saúde e à educação.

Considerando a forma deplorável como as instituições e os governos da União Europeia vêm reagindo à realidade colocada no terreno, tentando identificar uma ameaça naquilo que é a luta pelo direito à sobrevivência de milhões de seres humanos, abrindo assim caminho ao surgimento de manifestações de puro racismo e xenofobia e a ações criminosas de grupos de extrema-direita fascista.

Considerando a visão igualmente deplorável de discriminação na resposta aos problemas humanitários colocados pela situação criada, utilizando o pretexto da necessidade de distinguir entre refugiados e migrantes.

Considerando a visão e as declarações públicas já produzidas, frontalmente condenáveis, de alguns responsáveis políticos, que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas intervencionistas apontam como solução um caminho que conduzirá a novas aventuras militares no médio oriente e no continente africano, e ao conseqüente agravamento das condições de vida das populações que agora fogem da guerra, da fome e da miséria.

Considerando que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente:

- Pelo respeito pelos direitos humanos - incluindo os direitos sociais e laborais;**
- Pelo direito de todos os povos ao desenvolvimento, pelo abandono da política de militarização e repressão que apenas aprofunda as causas da situação atualmente vivida e alimenta as redes de imigração ilegais;**
- Pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e de respeito pelos direitos dos migrantes;**
- Pelo combate às causas da imigração em massa;**
- Pelo fim das políticas de guerra e ingerência contra os povos e países de África e do Médio Oriente;**
- Pelo respeito da soberania e independência dos Estados;**
- Pelo decidido combate à pobreza;**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 395

— Por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos.

Considerando que cabe ao Governo assegurar que o acolhimento se faça no pleno respeito pela Carta das Nações Unidas e os direitos dos cidadãos.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no quadro de um plano global da responsabilidade do Governo da República, e de cooperação com as entidades responsáveis do Estado, participe ativamente no esforço de integração destes refugiados, honrando a tradição de solidariedade e humanismo do Povo e das Instituições do Poder Local Democrático do nosso Concelho.
2. Recomendar ainda à Câmara Municipal de Almada que coloque em debate no Conselho Local de Ação Social de Almada a necessidade de acompanhamento e participação no processo de acolhimento de refugiados.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 25 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)